



PORTARIA Nº 4865, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Prorroga por mais 15 (quinze) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, do QPL, objeto do processo nº 1.960/2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 15 (quinze) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 4.859/2025, ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, grupo III, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 23 de abril de 2025, nos termos do Ato nº 787/2020 e do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e conforme Processo Administrativo nº 1.960/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de abril de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C26C-F5D5-F56C-5865